

2.ª série, n.º 89, de 8 de maio, disponibilizado na página da Direcção-Geral da Administração e Emprego Público, em <http://www.dgaep.gov.pt>, podendo ser obtido junto dos serviços de administração escolar da Escola Secundária da Cidadela.

8.2 — A candidatura deverá ser acompanhada de fotocópias, do bilhete de identidade ou cartão de cidadão, cartão de identificação fiscal, certificado de habilitações literárias; *curriculum vitae*, atualizado e devidamente assinado, e documentos comprovativos dos fatos referidos no mesmo.

8.3 — As candidaturas deverão ser entregues até ao termo do prazo referido no presente aviso, em suporte papel, pessoalmente ou enviadas através de correio registado com aviso de receção, na seguinte morada:

Escola Secundária da Cidadela  
Rua Dr. Fernando M. F. Batista Viegas, n.º 1, 1-A  
2750-503 — Cascais

9 — Métodos de selecção:

Avaliação Curricular expressa numa escala de 0 a 20 valores com valorização às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar. Para tal serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar e que são os seguintes:

Habilitação académica de base (HAB) ou curso equiparado, experiência profissional (EP) e formação profissional (FP) de acordo com a seguinte fórmula:  $AC = (HAB + 2EP + 2FP) / 5$

9.1 — Habilitação académica de base (HAB) graduada de acordo com a seguinte pontuação:

- a) 20 valores: habilitação de grau académico superior;
- b) 18 valores: 11.º ano ou 12.º ano de escolaridade ou de cursos que lhe sejam equiparados;
- c) 16 valores: escolaridade obrigatória ou curso que lhe seja equiparado, podendo ser substituída por experiência profissional comprovada.

9.2 — Experiência Profissional (EP):

- a) 20 valores: período de tempo superior ou igual a 365 dias no exercício de funções em realidade escolar onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;
- b) 18 valores: período de tempo superior ou igual a 180 dias e inferior a 365 dias no exercício de funções em realidade escolar onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;
- c) 16 valores: período de tempo inferior a 180 dias no exercício de funções em realidade escolar onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal.

9.3 — Formação Profissional (FP):

Formação profissional relacionada com a área funcional a exercer:

- a) 20 valores: Formação num total de, pelo menos, 60 horas;
- b) 18 valores: Formação num total de, pelo menos, 30 horas;
- c) 16 valores: Formação num total de, pelo menos, 15 horas.

10 — A ordenação dos candidatos que se encontrem em situação de igualdade de valoração é efetuada de forma decrescente, tendo por referência os seguintes critérios:

- a) Valoração da habilitação académica de base (HAB);
- b) Valoração da Experiência Profissional (EP);
- c) Valoração da Formação Profissional (FP);
- d) Preferência pelo candidato de maior idade.

11 — Exclusão e notificação dos candidatos:

Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, para a realização de audiência dos interessados nos termos do CPA.

2 de janeiro de 2014. — O Diretor, *José João Osório Gonçalves*.  
207508306

Agrupamento de Escolas de Diogo Cão, Vila Real

#### Despacho n.º 523/2014

Nos termos do disposto no ponto 1 e 2, do artigo 54.º, da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, por despacho de 02 de janeiro de 2013, do Diretor do Agrupamento de Escolas de Diogo Cão, Vila Real foi excepcionalmente prorrogada, até 31 de dezembro de 2013, por acordo entre as partes, a situação de mobilidade interna intercategorias do assistente operacional, Manuel Afonso Teixeira Catalão, para o exercício das funções de Encarregado Operacional.

31 de dezembro de 2013. — A Subdiretora, em substituição do Diretor, *Maria Elisabete Carvalho Ribeiro Leite*.

207505714

#### Despacho n.º 524/2014

Nos termos do disposto no ponto 1 e 2, do artigo 54.º, da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, por despacho de 02 de janeiro de 2013, do Diretor do Agrupamento de Escolas de Diogo Cão, Vila Real foi excepcionalmente prorrogada, até 31 de dezembro de 2013, por acordo entre as partes, a situação de mobilidade interna intercategorias da assistente técnica, licenciada, Maria Manuela Araújo Gomes, para o exercício de funções como Chefe de Serviços de Administração Escolar, em regime de substituição.

31 de dezembro de 2013. — A Subdiretora, em substituição do Diretor, *Maria Elisabete Carvalho Ribeiro Leite*.

207505682

#### Despacho n.º 525/2014

Nos termos do disposto no ponto 1 e 2, do artigo 54.º, da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, por despacho de 02 de janeiro de 2013, do Diretor do Agrupamento de Escolas de Diogo Cão, Vila Real foi excepcionalmente prorrogada, até 31 de dezembro de 2013, por acordo entre as partes, a situação de mobilidade interna intercategorias do assistente operacional, Manuel Afonso Teixeira Catalão, para o exercício das funções de Encarregado Operacional.

31 de dezembro de 2013. — A Subdiretora, em substituição do Diretor, *Maria Elisabete Carvalho Ribeiro Leite*.

207505406

Escola Secundária Fonseca Benevides, Lisboa

#### Aviso n.º 458/2014

Na sequência do procedimento concursal prévio e da eleição a que se referem os artigos 22.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho, cujo resultado foi tacitamente homologado pelo Diretor Geral de Administração Escolar e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 24.º do mesmo diploma, foi conferida posse, em reunião do Conselho Geral de 5 de dezembro de 2013, a João Pedro de Castro Santos, professor desta escola, do grupo de recrutamento 550, para o exercício das funções de Diretor, para o quadriénio de 2013-2017.

23 de dezembro de 2013. — O Presidente do Conselho Geral, *José Manuel Guerreiro Gregório*.

207503357

Agrupamento de Escolas Francisco de Arruda, Lisboa

#### Aviso n.º 459/2014

1 — Nos termos dos n.ºs 2 do artigo 6.º, artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste aviso, o procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional em regime de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial (um posto com 4 horas diárias, entre 6 de janeiro até ao dia 13 junho), para a execução de serviço de limpeza desta escola.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo.

3 — Legislação aplicável: O presente procedimento reger-se-á pelas disposições contidas na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro e Código do Procedimento Administrativo.

4 — Âmbito do recrutamento: O agrupamento realizar-se-á de entre as pessoas sem qualquer tipo de relação jurídica de emprego público.

5 — Local de trabalho: Agrupamento de Escolas Francisco de Arruda, sita na Calçada da Tapada, 152, 1348-049 Lisboa.

6 — Caracterização do posto de trabalho: Realização de serviços de limpeza.

6.1 — Ref. A — Um posto de trabalho, no exercício de funções de limpeza desenvolvendo e incentivando o respeito e apreço pelo estabelecimento de educação ou de ensino e pelo trabalho que, em comum, nele deve ser efetuado, competindo-lhe, designadamente, as seguintes atribuições:

- a) Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento necessário ao desenvolvimento do processo educativo;
- b) Cooperar nas atividades que visem a segurança de crianças e jovens na escola;